

Id:12526832C2F8949C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EXTRATO, DO CONTRATO Nº 038.1/2023 e ERRATA DE EXTRATO, DO CONTRATO Nº 038.2/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão do Piauí, CEP 64.283-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **Genir Ferreira da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, **resolve tornar sem efeito a Publicação da Errata do Extrato do Contrato 038.1/2023 e Errata de Extrato, do Contrato Nº 038.2/2023, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia, 09 de Junho de 2023 (Sexta-Feira) • Edição IV DCCCXXXVIII, página 94 e 95, Id: 09F EC6316C7 BAB2C e 01AB255F3B3FAAF1.**

Boqueirão do Piauí – PI, em 12 de junho de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:07383C6FD6A89661



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 097/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MARCO ANTÔNIO BRITO RODRIGUES**, CPF: 087.393.503-98, do Cargo em Comissão, de Divisão de Manutenção de Matadouro da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, e transporte, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 21 de agosto de 2023.

Edilson Sêrvulo de Sousa
 Edilson Sêrvulo de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:10EF22BA656E972D



LEI Nº 295/2023

Dispõe sobre denominação de uma Praça no município de Brasileira, Estado do Piauí.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Raimundo Domingos de Sousa**” (Raimundo Loa), uma praça pública localizada no final das ruas Pedro Nelson de Meneses e Canuto José de Sousa no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
 Carmen Gean Veras de Meneses
 Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Neuza Maria Menezes Penafiel Diniz
 Neuza Maria Menezes Penafiel Diniz
 Assessora de Gabinete

Id:167C389BDB969729



PORTARIA Nº 129/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Anne Mary Pimentel Meneses** CPF 839.135.563-20 para o cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
 18 de agosto de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
 Carmen Gean Veras de Meneses
 Prefeita Municipal